



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 261, DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ANTONIO PINHEIRO VERAS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO PINHEIRO VERAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe k, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 15/08/2021 a 14/08/2022, contando a partir do dia 03/07/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 02/08/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 16 de Junho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal